



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller Secretaria
Municipal da Saúde Departamento de Vigilância Sanitária

DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE PROCESSO PARA ALVARÁS

APAE:

1. Requerimento de alvará preenchido e assinado;
2. Cópia do Contrato Social; (Atualizado), documento de constituição de empresa ou certificado MEI;
3. Cópia do Cartão do CNPJ;
4. Taxa Pública de licenciamento paga (setor de tributos da Pref.Mun. Portão);
5. Cópia do Alvará de Localização ou protocolo de encaminhamento;
6. Cópia do Certificado de limpeza e desinfecção de caixa d'água realizado por empresa regularizada;
7. Cópia do Certificado de desratização e desinsetização, juntamente com cópia do alvará sanitário e alvará de localização da empresa prestadora do serviço, expedido pelo órgão competente;
8. Cópia da conta de água da Empresa Distribuidora ou Análise da potabilidade da água de poço, conforme a portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011, (parâmetros obrigatórios: Cloro Residual Livre; pH; Temperatura da Amostra; Coliformes Termotolerantes; Coliformes Totais; Contagem Total de Bactérias; Escherichia coli; Cor; e Turbidez) com parecer técnico;
9. Cópia do alvará vigente expedido pelo corpo de bombeiros;
10. Cópia da Carta de Habitação da SEMPOV;
11. Cópia do projeto arquitetônico encaminhado e/ou aprovado pela SMPOV (planta baixa do estabelecimento, com cortes longitudinal e transversal, identificando cada ambiente);
12. Cópia da Carteira de identidade Profissional do Responsável Técnico pela Área da Saúde;
13. Cópia da Declaração do Responsável Técnico pela Área da Saúde (anexo 1), preenchido, assinado e carimbado;
14. Cópia da certidão de regularidade do Responsável Técnico da Área de Nutrição emitido pelo Conselho Regional de Nutrição da 2ª Região (CRN2);
15. Cópia do certificado de participação do responsável legal pelas atividades de manipulação de alimentos ou pessoa delegado por ele em Curso de Boas Práticas, carga horária de 16h, ministrado por instituição homologada junto à Secretaria Estadual de Saúde;
16. Cópia do laudo de manutenção e limpeza nos equipamentos condicionadores de ar;

Silvano Roque L. Silva
CRMV - RS nº 14448
Chefe Dep. Vigilância Sanitária de Portão

Dúvidas entrar em contato com:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller Secretaria
Municipal da Saúde Departamento de Vigilância Sanitária

Anexo 1
APAE

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ÁREA DA SAÚDE DA APAE

Eu _____,
Profissão _____, inscrito (a) no _____, sob nº _____, domiciliado(a) à rua _____, cidade de _____, fone _____ declaro que sou o (a) Responsável Técnico (a) pela área de saúde da Escola de Educação Infantil de **Razão Social** _____, cujo **nome fantasia é** _____, situada à rua _____, pela

qual responderei junto à autoridade Sanitária quanto as exigências da legislação vigente.

Declaro-me, outrossim, ciente de que está sob minha responsabilidade fazer cumprir, entre outras, as seguintes condições:

- Zelar pelo estado geral de saúde dos frequentadores da APAE, ofertando ambientes, equipamentos e materias em perfeitas condições de uso, limpos e organizados;
 - manter atualizados os registros individuais de saúde, o controle de administração dos medicamentos e o controle dos registros do esquema vacinal dos alunos;
 - definir critérios para afastamento de crianças doentes;
 - comunicar a ocorrência de surtos de doenças de transmissão alimentar, ocorridas na APAE, para a Equipe de Vigilância de Alimentos, e de doenças infecciosas agudas para a Equipe de Controle Epidemiológico (Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde);
 - garantir que materiais de limpeza e medicamentos sejam armazenados em locais fechados e fora do alcance das crianças;
 - fazer cumprir os procedimentos prescritos para o controle de infecção/ transmissão de doenças, bem como os de higienização do ambiente, de superfícies, de utensílios, de móveis e de brinquedos, entre outros;
 - garantir a perfeita ventilação /renovação de ar de todos os ambientes;
 - implementar, em conjunto com a área pedagógica, ações integradas que estimulem nas crianças o desenvolvimento de hábitos de higiene pessoal; como, por exemplo, rotina de lavagem das mãos, utilização de sanitários e escovação de dentes;
 - garantir que seja oferecida alimentação saudável, equilibrada e adequada à faixa etária da criança;
 - fazer cumprir as Boas Práticas de Fabricação de Alimentos;
 - observar um número máximo de crianças por salas, de acordo com as suas dimensões;
 - garantir o número suficiente de funcionários para atender as crianças;
 - garantir que sejam realizadas desratização, desinsetização, limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável e limpeza dos filtros e tubulações dos aparelhos de ar condicionado, no mínimo anualmente;
 - comunicar imediatamente o meu desligamento à Secretaria Municipal de Saúde (Coordenadoria. Geral de Vigilância em Saúde/ Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde);
- demais itens constantes na legislação vigente relativos à área de saúde.

Portão, ____/____/____

Assinatura e carimbo